

**PROJETO DE LEI 01-00397/2012 do Vereador Toninho Paiva (PR)**

“Denomina a obra viária Viaduto Bresser, conhecida pelo mesmo nome, que se sobrepõe à avenida Alcântara Machado, Viaduto Bresser - Manoel Pitta, Bairro e Distrito do Belém, Subprefeitura Mooca, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Viaduto Bresser Manoel Pitta, a obra viária que se sobrepõe à Avenida Alcântara Machado, com início à rua Vinte e Um de Abril e término à Rua Bresser, Distrito do Belém, Subprefeitura Mooca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.”